



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 135/2016 - Processo nº 206/2016**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ACESSORES PEDAGÓGICOS, SUPERVISORES DE ENSINO, DIRETORES E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 16 de agosto de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado aos proponentes:

**1) VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.620/0001-43**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	5.000	KM	Transporte - de veículo, com no mínimo 15 lugares para transporte de assessores pedagógicos, supervisores de ensino, diretores e professores das unidades escolares em cursos e eventos educacionais e culturais, dentro e fora do município, quando solicitado pela secretaria de educação, com motorista devidamente habilitado. Os encargos sociais, combustível, manutenção do veículo, motorista, pedágios, multas, encargos previdenciários e trabalhistas serão de responsabilidade da contratada. Veículo de fabricação não superior a 5 (cinco) anos da data de abertura das propostas, que ficarão à disposição da secretaria da educação, sempre que houver a ocorrência de eventos, inclusive aos sábados, domingos e feriados; período diurno e noturno. Seguro - a empresa deverá ter cobertura em favor de terceiros e dos passageiros transportados, sendo no mínimo cobertura para: a) R\$ 20.000,00 por passageiro com cobertura de morte; b) R\$ 30.000,00 contra danos materiais a terceiros; c) R\$ 30.000,00 contra danos corporais a terceiros. O seguro não poderá ser cancelado durante a vigência do contrato. A contratada deverá dispor no mínimo de um veículo registrado em nome da empresa. Será obrigatório o registro da ARTESP, conforme Decreto Estadual nº 29.912/1989.	R\$ 3,46	R\$ 17.333,33
2	5.000	KM	Transporte - de veículo, com no mínimo 27 lugares para transporte de assessores pedagógicos, supervisores de ensino, diretores e professores das unidades escolares em cursos e eventos educacionais	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00



			e culturais, dentro e fora do município, quando solicitado pela secretaria de educação, com motorista devidamente habilitado. Os encargos sociais, combustível, manutenção do veículo, motorista, pedágios, multas, encargos previdenciários e trabalhistas serão de responsabilidade da contratada. Veículo de fabricação não superior a 5 (cinco) anos da data de abertura das propostas, que ficarão à disposição da secretaria da educação, sempre que houver a ocorrência de eventos, inclusive aos sábados, domingos e feriados; período diurno e noturno. Seguro - a empresa deverá ter cobertura em favor de terceiros e dos passageiros transportados, sendo no mínimo cobertura para: a) R\$ 20.000,00 por passageiro com cobertura de morte; b) R\$ 30.000,00 contra danos materiais a terceiros; c) R\$ 30.000,00 contra danos corporais a terceiros. O seguro não poderá ser cancelado durante a vigência do contrato. A contratada deverá dispor no mínimo de um veículo registrado em nome da empresa. Será obrigatório o registro da ARTESP, conforme Decreto Estadual nº 29.912/1989.		
<b>VALOR TOTAL - R\$ 46.300,00</b>					

**O valor total do Pregão Presencial nº 135/2016 é de R\$ 46.300,00 (Quarenta e seis mil e trezentos reais).**

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 17 de agosto de 2016.

Cláudio Cesar Bassi  
Secretário de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas  
Decreto 999, de 14/01/2013